

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – UNIDADE DE CUIDADOS
 INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO

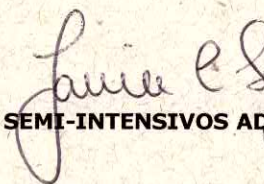
ESCALA PRESENCIAL – NOVEMBRO DE 2016

UNIDADE CARDIO-INTENSIVA

D MÊS	D SEM	07h30min - 13h30min	13h30min - 19h30min	19h30min - 07h30min
01	TER	SÉRGIO	ANA PAULA	ANA PAULA
02	QUA	VALDERI	VALDERI	GRAZIELE
03	QUI	ANA PAULA	DOUGLAS	GUSTAVO
04	SEX	MILNIZKI	MILNIZKI	MILNIZKI
05	SAB	ANA PAULA	ANA PAULA	ANA PAULA
06	DOM	HAMILTON	HAMILTON	GUSTAVO
07	SEG	CAMILA	CAMILA	VALDERI
08	TER	DOUGLAS	ANA PAULA	ANA PAULA
09	QUA	CAMILA/SERGIO	GRAZIELE	MILNIZKI
10	QUI	HAMILTON	VALDERI	GUSTAVO
11	SEX	HAMILTON	HAMILTON	MATEUS
12	SAB	MILNIZKI	MILNIZKI	GILBERTO
13	DOM	DOUGLAS	DOUGLAS	MATEUS
14	SEG	CAMILA	CAMILA	HAMILTON
15	TER	HAMILTON	HAMILTON	DOUGLAS
16	QUA	CAMILA/SERGIO	GRAZIELE	MILNIZKI
17	QUI	ANA PAULA	VALDERI	DOUGLAS
18	SEX	HAMILTON	HAMILTON	GUSTAVO
19	SAB	GILBERTO	GILBERTO	MILNIZKI
20	DOM	GRAZIELE	GRAZIELE	GUSTAVO
21	SEG	CAMILA	CAMILA	GILBERTO
22	TER	DOUGLAS	ANA PAULA	ANA PAULA
23	QUA	CAMILA/SERGIO	GRAZIELE	GRAZIELE
24	QUI	HAMILTON	HAMILTON	DOUGLAS
25	SEX	MILNIZKI	VALDERI	SERGIO
26	SAB	GUSTAVO	GUSTAVO	CAMILA
27	DOM	ANA PAULA	ANA PAULA	HAMILTON
28	SEG	CAMILA	CAMILA	GILBERTO
29	TER	DOUGLAS	ANA PAULA	ANA PAULA
30	QUA	CAMILA/SERGIO	GRAZIELE	GRAZIELE

ANA PAULA	ANA PAULA PORTO RODEL	GRAZIELE	GRAZIELE NOGUEIRA DA SILVA
CAMILA	CAMILA DE MENDONÇA	GUSTAVO	GUSTAVO DA CAS BIASI
DOUGLAS	DOUGLAS BRANDÃO DA SILVA	HAMILTON	HAMILTON SALABERRY
MILNIZKI	FELIPE PEDRO MILNIZKI	MATEUS	MATEUS DINIZ MARQUES
GILBERTO	GILBERTO M. BARIN	VALDERI	VALDERI OTTO PAUL JÚNIOR

UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO


 Janice Cristina Soares
 Chefe da Unidade de Cuidados
 Intensivos e Semi-Intensivos Adulto
 CREFITO/5 nº 118994
 HUSM - EBSERH

DECLARO:

QUE NESSA ESCALA FOI USADA TODA A CARGA HORÁRIA PAGA PELO MEC AOS PROFISSIONAIS ESCALADOS. O HORÁRIO FEITO A MENOR OU A MAIOR DEVERÁ SER COMPENSADA OU COMPENSAR NO MÊS ANTERIOR OU POSTERIOR (RJU) OU NOS DOIS MESES ANTERIORES OU POSTERIORES (CLT);

QUE ESSA ESCALA ESTA DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO (CLT/RJU) E NORMATIVAS INTERNAS (UFSM E EBSERH);

QUE ESSA ESCALA ESTA SENDO ENTREGUE NO PRAZO ESTIPULADO PELA DivGP / HUSM;

QUE A CONCESSÃO DE FÉRIAS RESPEITA AS NECESSIDADES DE SERVIÇO VISANDO A MELHOR USO DE RECURSOS PÚBLICOS PELA MINIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APHs E H-E.

TROCA DE PLANTÃO: FORMULÁRIO PRÓPRIO ASSINADO PELOS PLANTONISTAS E CHEFIA IMEDIATA PARA ARQUIVAMENTO COM ESTA ESCALA